

RESOLUÇÃO Nº 9/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 96-07162,

RESOLVE:

1. Criar a Medalha José Valentino da Cruz (**Candinho**), visando homenagear servidores técnico-administrativos da Instituição.
2. Aprovar o Regimento da referida Medalha, que passa a fazer parte integrante desta Resolução. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 26 de julho de 1996. (a) Antônio Lima Bandeira - Presidente.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 9/96 - CONSU

REGIMENTO DA MEDALHA JOSÉ VALENTINO DA CRUZ (CANDINHO)

Art. 1º - A Medalha José Valentino da Cruz (**Candinho**) destina-se a homenagear integrantes do corpo de servidores técnico-administrativos da UFV que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ter 30 anos de efetiva dedicação, como servidor em tempo integral, às atividades administrativas da UFV, não se computando o tempo despendido em outras instituições;
- b) não se ter envolvido em atos desabonadores, nem ter recebido penas disciplinares.

Art. 2º - Uma comissão designada pelo Magnífico Reitor indicará os nomes dos servidores técnico-administrativos a serem homenageados, que deverão ser homologados pelo Conselho Universitário.

Art. 3º - A Medalha José Valentino da Cruz (**Candinho**) terá forma circular, com 3,5 mm de espessura e 5 cm de diâmetro, de bronze, tendo, em uma das faces, a efigie de José Valentino da Cruz (**Candinho**), circundada pelo dístico "Medalha José Valentino da Cruz (**Candinho**)"; na outra face, conterá o emblema da UFV, circundado pela frase: "30 anos de relevantes serviços prestados à Universidade Federal de Viçosa".

Art. 4º - A Medalha será acompanhada de um diploma, com os seguintes dizeres: "A Universidade Federal de Viçosa confere a Medalha José Valentino da Cruz (**Candinho**) ao Servidor (nome) pelos méritos provados em 30 anos de devotamento e relevantes serviços prestados à Instituição. Viçosa (MG), 28 de agosto de (ano). (a) Reitor".

Art. 5º - A Medalha será entregue, dentro de um estojo, pelo Magnífico Reitor, no dia 28 de agosto de cada ano, nas comemorações do Dia da Universidade.